



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br - www.mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 5123/2013

O Senhor Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu - Pr, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Designar para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE MANDAGUAÇU**, os seguintes membros;

Representantes Governamentais:

Departamento de Assistência Social

Titular: Danieli Falleiros Pádua

Suplente: Juliane Lançoni Moreira Niza

Departamento da Fazenda

Titular: Sérgio Aparecido Vieira

Suplente: Arthur Murilo Valensola

Departamento de Saúde

Titular: Edna Mara Favarin Freire

Suplente: Deisiane Orben Lopes

Departamento de Educação e Cultura.

Titular: Patrícia Aizza

Suplente: Ângela Maria Schimidt Costa

Representantes Não Governamentais:

Entidades de Centro de Convivência da Terceira Idade - Grupo Liberdade

Titular: Aparecida Semprebom Brunieri

Suplente: Nilza Aparecida Mulinari Boska

Entidade de Atendimento ao Idoso em Regime Asilar - Asilo São Vicente de Paulo

Titular: Milton César Marin

Suplente: Ângelo Gilberto Tesaro

Entidades de Atendimento ou Defesa do Idoso - Associação de Pessoas da Terceira Idade.

Titular: Rosalina Maria Spagnolo Bortoleti

Suplente: João Nardin

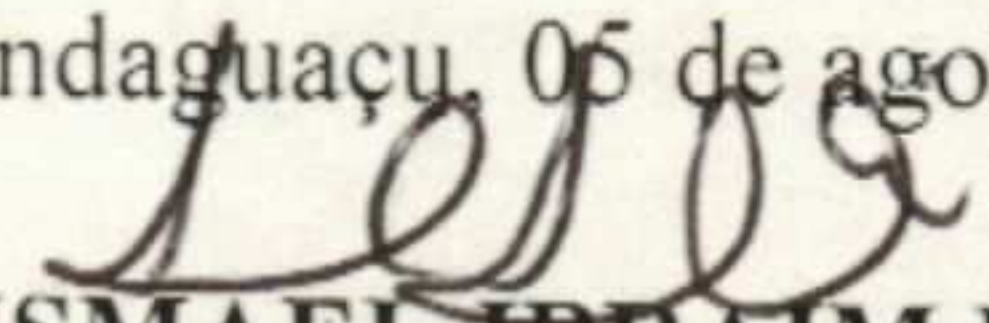
Associação Civil Comunitária

Titular: Juraci César Bezerra

Suplente: Claudemir de Araújo

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandaguáçu, 05 de agosto de 2013.


ISMAEL IBRAIM FOUANI

Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial do Município	
.....12091.....	Edição
de 06/08/2013	
Secretário C7	